

## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 62/2021

#### **Concede ao Servidor Público, Licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de dores do turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XVIII da CF/RB, combinado com o artigo 86, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar 01/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede Licença maternidade por 180 dias a servidora **FERNADA DA COSTA REZENDE**, sendo 120 dias conforme atestado médico, mais 60 dias conforme Lei Municipal ocupante do Cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, seccionada na Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja a 12/04/20201.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 14 de abril 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

**Código Identificador: 22359174409**

### PORTARIA Nº 63/2021

#### **Concede ao Servidor Público, Licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de dores do turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XVIII da CF/RB, combinado com o artigo 86, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar 01/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede Licença maternidade por 180 dias a servidora **LEIDIANE GUIMARÃES DE MAGALHÃES**, sendo 120 dias conforme atestado médico, mais 60 dias conforme Lei Municipal ocupante do Cargo de ENFERMEIA ESF, lotada na Secretaria de Saúde, seccionada na Manutenção do Programa da Estratégia da saúde da Família.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria retroaja a 12/04/20201.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 14 de abril 2021

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

**Código Identificador: 22359175409**